

CCIA

**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada

Telef. + 351 296 305 000 • Fax +351 296 305 009

Contribuinte N.º 512 021 260

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Permanente de  
Economia  
Rua Marcelino Lima  
9900 HORTA

N/Ref.:2018/2663

PONTA DELGADA, 2018/06/19

Assunto: Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 89/XI – “Recomenda ao Governo Regional que tome iniciativa de transformação do Serviço Regional de Estatística dos Açores em Instituto Público Regional”

No seguimento do V/pedido, acima referido, anexamos o parecer elaborado por esta Câmara do Comércio.

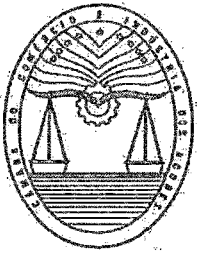
Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

*Mário Jorge Correia Custódio*

Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>2302</b>	Proc. n.º <b>109</b>
Data: <b>018/06/22</b>	N.º <b>89/XI</b>

**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada

Telef. +351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009

Contribuinte N.º 512021260

**Projeto de Resolução****Recomenda ao Governo Regional que tome a iniciativa de transformação do Serviço Regional de Estatística dos Açores em Instituto Público Regional.****Parecer**

A Câmara do Comércio e Indústria dos Açores (CCIA) considera imperioso que a Região disponha de um sistema estatístico, que seja fiável, com produção atempada, com elementos crescentemente desagregados e com adaptação rápida às necessidades dos agentes económicos e da sociedade em geral.

A CCIA manifesta, como princípio, a sua total concordância com a existência de um sistema de estatística regional, que seja independente dos poderes públicos, independentemente da forma do seu estatuto jurídico.

Um aspeto relevante para que haja salvaguarda da independência deste organismo passa pela existência de um orçamento adequado, que não esteja permanentemente exposto a decisões políticas, como forma de assegurar isenção, transparência e fiabilidade do sistema estatístico regional.